



PROJETO DE LEI Nº 7.405
PROJETO DE LEI Nº 161/2019
AUTOR: VER. LUCIANO MARINHO

DÁ DENOMINAÇÃO

A Câmara Municipal de Maceió Decreta:

Art. 1º. Fica denominada de **JOSÉ MAURÍCIO** a via pública no Conjunto Residencial Graciliano Ramos, conhecida como RUA 44A, bairro Cidade Universitária no município de Maceió.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação., revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de novembro de 2020.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
Presidente

SILVÂNIA BATINGA DE
OLIVEIRA BARBOSA
2º Secretária

MARIA DE FÁTIMA GALINA F. F.
SANTIAGO
1ª Vice-Presidente

JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS
MAIA JUNIOR
3º Secretário

ANTÔNIO HOLANDA COSTA
2º Vice-Presidente

CARLOS IB FALCÃO BREDA
1º Secretário